

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 057/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010538360202312,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **BRUNNO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 79107, no Departamento de Planejamento e Gestão – Área de Apoio Técnico à Gestão Documental.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 724/2011, publicada no Diário Oficial – Edição n. 3.475, de 29 de setembro de 2011, a parte que estabeleceu lotação ao servidor Brunno Rodrigues da Silva no Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça